



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1143 - ANO: XIV

5Pág(s)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4278/2019

PREGÃO Nº 14/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.254.431/0001-96, com sede na à Rua Santos Dumont, no nº 1054, na cidade de Maringá, Estado do PR, Telefone nº (44) 3220-6700, e-mail vendas@eletromaringa.com.br.

4. VALOR REGISTRADO

R\$-11.045,20 (onze mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1003

Despesa Orçamentária: 2356

Categoria: 339030240000

Descrição da Despesa: Material Para Manutenção De Bens Imóveis

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 06 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4363/2019

PREGÃO Nº 60/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

aquisição de materiais de construção e mão de obra para manutenção de galerias no cemitério municipal e calçadas do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

N A CUSTODIO COELHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.672.367/0001-02, com sede na Rua Costa e Silva, 773, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, Telefone nº 99946-1029, e-mail juninhomateriais@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-19.469,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1005

Despesa: 3176

Categoria: 339030990100

Descrição: Materiais diversos para consumo

Órgão: 1005

Despesa: 4371

Categoria: 339039199900

Descrição: Outros serviços de manutenção e conserva

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 10 de maio de 2019.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3071/2016

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para prestar serviços de locação, manutenção, treinamento, consultoria e assistência técnica de software de sistema de legislação municipal, pelo período de doze meses.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta

Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 00.456.865/0001-67, estabelecida à Rua João Pessoa, 134, 1º andar, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.801-530.

4. OBJETO DO ADITIVO

Reajustar o valor mensal contratado conforme Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, passando de R\$-633,53 (seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) para R\$-688,26 (seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), para consumo no período de 01 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020, em razão da prorrogação do contrato, conforme Termo Aditivo 05/2019.

5. PREVISÃO LEGAL

Conforme constante nos autos, o reajuste fundamenta-se no item 08 do contrato 136/2016.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 13 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3861/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ E A EMPRESA LYA M BARBOSA ENGENHARIA - ME, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para realizar levantamento planialtimétrico, conforme memorial descritivo.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

LYA M BARBOSA ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.270.212/0001-69, situada na Rua 10, nº 128, Jardim Novo Bertioga, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP nº 87.118-320, Telefone nº (44)3025-3833, e-mail engenharia.gonzalez@gmail.com.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato conforme solicitação da Secretaria de Obras e parecer jurídico anexo nos autos do processo, passando o término do mesmo de 02 de maio de 2019 para 02 de maio de 2020.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 02 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ - Prefeito

Contratante

LYA M BARBOSA ENGENHARIA - ME

Representante Legal

Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/2019.

OBJETO: Aquisição de Folhas Timbradas, Cartão de Visita para os Vereadores e Carimbos para a Câmara Municipal de Ubatuba no ano de 2019.

CONTRATADA: HJB GRAFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.902/0001-30.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2019 até 31/12/2019.

FISCAL DE CONTRATO: Luiz Sérgio Rinaldi, conforme Portaria nº 013/2019

Valor Total: R\$ 4.354,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

Data de Assinatura: 30/05/2019.